



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 151, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA, INTERINAMENTE, SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:


**Art. 1º - Nomear**, interinamente, o servidor **RAFAEL SILVA TEIXEIRA**, Matrícula 45.514, ao cargo de **Gerente De Pedagogia em Educação, Nível V**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 06 de setembro de 2022.

  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos quadros de aviso de PAJ nos termos da lei nº 1.493/2001  
- Janaúba 08/09/22  


**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação